

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 512/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Micheli dos Santos, Assistente em Administração, Siape nº 1895536, da função de Chefe da Secretaria Geral de Cursos, do *Campus* Cerro Largo, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 106/GR/UFFS/2021, de 03 de março de 2021, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.021666/2022-14.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 106/GR/UFFS/2021, de 03 de março de 2021, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor